

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0131/2023.

Ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três reuniu-se a partir das 09h00min a Comissão de Licitação (CL) do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA-FURBAN/VR** designada pela Portaria n.º 0002/2023, composta pelas Servidoras **ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS (Presidente)**, **SIMONE DANTAS GONÇALVES (Secretária)**, **ANDRÉIA REGINA DE SOUZA**, **LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA**, **LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES**, **MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL** e **VERA LÚCIA DE PAULA (Membros)**, para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do **CONVITE N.º 0131/2023-FURBAN/VR** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0148/2023-FURBAN/VR** que tem como objeto a obra de **REPAROS, RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, LOCALIZADAS NAS RUAS: RUA EUCLIDES DA CUNHA; RUA VEREADOR RAIMUNDO DIOGO; RUA NILO PEÇANHA; RUA SETE DE SETEMBRO, BAIRRO EUCALIPTAL, VOLTA REDONDA – RJ**. Aberta a sessão pela Comissão de Licitação registrou-se a participação das seguintes empresas: **R2M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, **CONTENCOSTA LTDA – EPP**, **RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA** representada pela Sra. Idaci Maria Fernandes, **LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, **MG PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA** representada pelo Sr. Bruno dos Santos Claudino, **CONSTRUTORA OLIVERCOSTA LTDA** representada pelo Sr. Rangel da Cunha Costa e **SONDATOPO SERVICOS E OBRAS LTDA** representada pelo Sr. Lauro Sergio da Silva Lima, sendo que todas estas mencionadas entregaram os envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**. A Empresa **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA** apresentou carta de agradecimento. As demais empresas convidadas conforme comprovantes de fls. 135/143 do referido processo não compareceram. Dando prosseguimento ao pleito, a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes (A) contendo **DOCUMENTAÇÃO** de modo a certificar o atendimento ao requerido **CONVITE N.º 0131/2023-FURBAN/VR**. Após a análise da documentação pela Comissão e licitantes presentes constatou-se que todas as empresas participantes foram consideradas habilitadas pelo cumprimento do exigido no Convite supracitado. Perguntado a Comissão e licitantes se haviam questionamentos em relação à fase preliminar de habilitação os mesmos responderam que não. Passou-se então, a abertura dos envelopes (B) contendo propostas para serem analisadas e rubricadas pela Comissão e licitantes. No que toca aos preços ofertados, foram efetuadas as verificações indicadas no ITEM 7, SUBTIEM 7.1, quanto ao critério de aceitabilidade dos preços e no ITEM 9, SUBITEM 9.14, quanto do procedimento da licitação no que tange à desclassificação por descumprimento das condições impostas. As propostas dos licitantes foram consideradas exequíveis, conforme consta nas planilhas juntas aos autos, sendo classificadas. A Presidente perguntou à Comissão e licitantes se haviam questionamentos a serem apresentados em relação à fase de classificação das propostas, os mesmos disseram que não. Posto isso, a Comissão de Licitação decidiu pela classificação da proposta pelo cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório retro. Registra-se a seguir, a empresa classificada do certame, com seu preço global:

- 1.º LUGAR: **R2M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com o valor de **RS41.258,43** (quarenta e um mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos);
- 2.º LUGAR: **RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor de **RS44.206,39** (quarenta e quatro mil duzentos e seis reais e trinta e nove centavos);
- 3.º LUGAR: **CONSTRUTORA OLIVERCOSTA LTDA** com o valor de **RS47.448,07** (quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sete centavos);



FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
& COMPETÊNCIA

- Bundor!*
- 4.º LUGAR: **MG PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA** com o valor de **RS49.250,72** (quarenta e nove mil duzentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos);
- 5.º LUGAR: **SONDATOPO SERVICOS E OBRAS LTDA** com o valor de **RS51.076,99** (cinquenta e um mil setenta e ~~seis~~ *seis* reais e ~~noventa e nove~~ *noventa e nove* centavos);
- 6.º LUGAR: **LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** com o valor de **RS58.351,29** (cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos);
- 7.º LUGAR: **CONTENCOSTA LTDA – EPP** com o valor de **RS58.940,59** (cinquenta e oito mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos).

Assim, foi dito que o resultado desta licitação será conhecido através de Edital Classificatório, após homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar a Comissão de Licitação/FURBAN/VR deu por encerrada à sessão às **10h55min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação do FURBAN/VR e licitantes.

ELIZETE
ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS
Presidente da CL/FURBAN/VR

SIMONE
SIMONE DANTAS GONÇALVES
Secretária CL/FURBAN/VR

ANDREIA
ANDREIA REGINA DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR

LARICE
LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR

VERA
VERA LUCIA DE PAULA
Membro da CL/FURBAN/VR

LUANNA
LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES
Membro da CL/FURBAN/VR

MUANA
MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL
Membro da CL/FURBAN/VR

Sone

Q

1